

PROCESSO Nº 2024/389084

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA
EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE SONS CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU E
A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA
EVENTOS LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, empresa estabelecida nesta capital, à Rua Travessa Dom Romualdo Coelho nº 15 – Umarizal - CEP nº 66.055-190 – Belém-PA, Telefone (91) 9988-8033, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.746.510/0001-09, neste ato representada por **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 2.132.326 – Órgão Emissor SSP-PA e do CPF nº 575.465.922-91, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.666/93, no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. A vigência do contrato nº 13/2022 passará a ser de 21/07/2024 a 21/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1. O preço do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor de R\$ **465.320,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)** de acordo com os itens relacionados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	DIÁRIA	30	990,00	29.700,00
36	TELÃO DE LED	DIÁRIA	30	990,00	29.700,00
38	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIÁRIA	30	6.690,00	200.700,00
41	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE	HORA	50	130,00	6.500,00
43	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte	HORA	144	1.380,00	198.720,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				465.320,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

AÇÃO: 293961

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339039

Fonte: 01500000001(TESOURO)

VALOR: R\$ 465.320,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 09 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Data: 09/07/2024 09:49:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

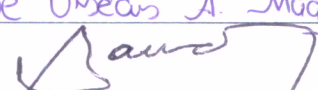
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS
EIRELI:03746510000109

Assinado de forma digital por
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA
EVENTOS EIRELI:03746510000109
Dados: 2024.07.09 13:09:35 -03'00'

JEFFERSOM COSTA GOLDENBERG
JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Testemunhas:

1ª	Filipe Omeças A. Magalhães	CPF: 032.763.792/79
2ª		CPF: 028.504.192.49

DOE n° 35.892. Data: 11/07/2024.